

DELIBERAÇÃO Nº 020/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Deliberação CIB/PR nº 189/2003, que aprova o Projeto "Operação 2004 sem Dengue", e, a alteração da parcela, referente ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças alocada nos Fundos Municipais de Saúde, em 4,13%, até a competência novembro/2004, prazo este prorrogado até a competência março/2005 através da Deliberação nº 124/2004;
- a necessidade de prorrogar esse prazo por mais 90 dias, tendo em vista a situação atual da Dengue no Estado;

Aprova "ad referendum" a prorrogação do Projeto Paraná Sem Dengue, e a respectiva manutenção da alteração na parcela, referente ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças alocada nos Fundos Municipais de Saúde, em 4,13%, até a competência junho/2005.